

MOÇÃO Nº 12.295/2010

De Congratulações ao povo do município de Jitaúna pela passagem do 49º aniversário de emancipação política.

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos, votos de congratulações e aplausos ao povo de Jitaúna, pela passagem do 49º aniversário de emancipação política do município.

Criado em território desmembrado do Município de Jequié, Jitaúna alcançou a categoria de cidade em 22 de Dezembro de 1961, através da Lei Estadual nº 1588.

O município de Jitaúna, considerado um dos mais férteis do Estado, tem entre suas festividades tradicionais o São Pedro e a festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, comemorada no dia 08 de Dezembro. Localizada na Região Cacaueira, distante 387 quilômetros de Salvador, o município tem uma área de 333 quilômetros quadrados, com mais de 21 mil habitantes e aproximadamente 12 mil eleitores.

A sua economia é constituída pelo comércio, pecuária de corte e leite e agricultura, voltada especialmente para o cacau, este importante segmento da economia de nosso estado.

Revela-se, por fim, uma grande oportunidade para que esta Casa - fiel depositária dos anseios do povo baiano - possa parabenizar toda hospitaleira e trabalhadora população do município de Jitaúna, pela sua história e pelas conquistas obtidas ao longo dos tempos, que veio por ratificar sua importância no Sul da Bahia, especialmente nesse momento quando se comemora sua data maior, preservando sua história e as suas tradições com enorme fé e confiança em dias melhores.

É com imenso prazer que, na data de hoje, homenageio com esta Moção o Município de Jitaúna e seu povo tão nobre e querido.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente ao Prefeito, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e respectivos edis, ao Delegado de Polícia, aos Padres e Párocos, a Associação representativa das classes produtoras e de trabalhadores e aos Presidentes dos Partidos Políticos do município para que os mesmos levem ao conhecimento da população de Jitaúna, tão merecida Homenagem.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2010

Deputado Sandro Régis